



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3180



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR

MODALIDADE: DISPENSA Nº 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, CONFECÇÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E PELÍCULAS EM JANELAS, PORTAS DE VIDRO, PRÉDIOS PÚBLICOS, ÔNIBUS ESCOLARES E VEÍCULOS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$62.450,00 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08/06/2026 ÀS 08H00MIN

**DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/06/2026 ÀS 17H00MIN

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:**

[licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

**LINK DO EDITAL:** [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br) NO LINK LICITAÇÕES

**HORÁRIO DE REFERÊNCIA:** HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

**DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:** O AVISO DE DISPENSA E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NO ENDEREÇO [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br) NO LINK "LICITAÇÕES" INSERINDO A MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** PODERÃO SER OBTIDAS EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL [licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

**MAUÁ DA SERRA, 03 DE JUNHO DE 2026**

ARLINDO  
RODRIGUES DE  
MELO  
JUNIOR:0967860474  
4

Assinado de forma digital  
por ARLINDO RODRIGUES  
DE MELO  
JUNIOR:0967860474  
Dados: 2026.06.03  
10:17:31 -03'00'

**ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3180



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA PONTA GROSSA - 480 - CENTRO - TELEFONE (43) 3127-1000

E-mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

**INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELOTECH PARA PARTICIPAÇÃO NO  
TREINAMENTO "DOMINANDO O ESOCIAL EM TODAS AS FASES", A SER REALIZADO NOS  
DIAS 16 A 18 DE JUNHO DE 2026, EM MARINGÁ- PR.

MAUA DA SERRA, 03 DE JUNHO DE  
2026.

  
ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR  
PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3180



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. **001/2026** resolve;

#### **TORNAR PÚBLICO**

Convocar a candidata abaixo relacionada aprovada no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 001/2026**, com resultado publicado pelo **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS - ATENDENTE DE BERÇÁRIO**, e homologado pelo **DECRETO Nº 009/2026**, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>ATENDENTE DE BERÇÁRIO</b>	
FRANCIELI APARECIDA BONFIM GOMES	ATENDENTE DE BERÇÁRIO

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

#### **I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:**

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.

#### **II - Documentos de Qualificação Profissional:**

- Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3180



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

### III - Declarações Obrigatórias:

- j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal;
- k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

### IV - Comprovações de Aptidão e Antecedentes:

- l) Laudo Médico Admissional,
- m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias);
- n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 12 de junho de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3180



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 379/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, com início das atividades no dia 04/06/2026 o senhor **ROBERSON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF de nº \*\*\*.665.\*\*\*-\*\* no Cargo efetivo concursado de **VIGIA**, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal